



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e considerando que a servidora teve sua licença Prêmio a título de assiduidade SUSPENSA pela Portaria nº 123/20, de 16 de junho de 2020, e

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

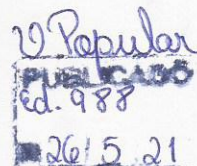
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
ÂNGELA MARIA GARCIA COSTA QUINTES	Psicóloga	Matrícula nº. 10/1855 SMS	24/05/2021 a 13/09/2021 (três meses e vinte dias) 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925